



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3918 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 008, de 26 de fevereiro de 2025

“Decreta ponto facultativo para os servidores (as) públicos (as) municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB estará realizando o tradicional CARNAVAL DE RUA DE CATOLÉ – Edição 2025;

CONSIDERANDO que a realização das festividades carnavalescas ocorrerão nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto Lei Municipal nº 1.974, de 11 de dezembro de 2023, que “Denomina de Patrimônio Imaterial e Cultural o TRADICIONAL CARNAVAL DE RUA do Município de Catolé do Rocha-PB”.

CONSIDERANDO que há necessidade de regulamentar os expedientes a serem prestados pelos servidores públicos municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas);

CONSIDERANDO que o dia 05 de março é denominado “quarta-feira de cinzas”, data que marca o encerramento do Carnaval;

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a Administração Pública Municipal ou a coletividade;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” para os servidores (as) públicos (as) municipais de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, por ocasião da realização do tradicional CARNAVAL DE RUA DE CATOLÉ – Edição 2025.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os servidores (as) públicos (as) municipais, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública, capinagem, jardinagem e de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem-estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 26 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### DESPACHO

Considerando a renúncia expressa do Sr. JUAN FAGNER SENA DINIZ e seu pedido de dispensa do provimento por nomeação e investidura no cargo de MÉDICO-ESF, para o qual foi aprovado e convocado em 2º lugar (inscrição nº 78.3.10.23.1.1), bem como a inexistência de outros candidatos para o referido cargo a serem convocados, declaro encerrado o processo de convocação para o referido cargo.

Catolé do Rocha (PB), em 26 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha – PB

Objetivo: Apurar suposto descumprimento parcial Contrato nº 22/2025-DGL.

DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.217.415/0001-40, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, tendo em vista que, mesmo após notificação devidamente recebida, a empresa persistiu no descumprimento do Contrato nº 22/2025-DGL, assinado em 20 de janeiro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 69/2024.

Desta forma, determina-se a adoção das medidas cabíveis para a devida apuração dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

Catolé do Rocha – PB, de 26 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO - TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha-PB. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025, e Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto das Licitações: “Aquisição de gêneros de frigorífico, para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste município”; “Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município, para o exercício financeiro de 2025”. Motivo: Descumprimento das exigências licitatórias por não apresentação da documentação obrigatória no prazo estabelecido, resultando na inabilitação da empresa. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que, mesmo após convocação para envio da documentação exigida, não cumpriu as determinações editalícias, impossibilitando a formalização do contrato e a execução do objeto licitado, de forma a comprometer a regularidade e celeridade do processo licitatório.

Catolé do Rocha-PB, em 26 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO - TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha-PB. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025, Pregão Eletrônico nº 4/2025 e Pregão Eletrônico nº 74/2024. Objeto das Licitações: “Aquisição de gêneros de frigorífico, para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste município”; “Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município, para o exercício financeiro de 2025”; “Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025”. Motivo: Descumprimento das exigências licitatórias por não apresentação da documentação obrigatória no prazo estabelecido, resultando na inabilitação da empresa. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa Rubens Castilho Nunes Diniz Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001-92, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que, mesmo após convocação para envio da documentação exigida, não cumpriu as determinações editalícias, impossibilitando a formalização do contrato e a execução do objeto licitado, de forma a comprometer a regularidade e celeridade do processo licitatório.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3918 PARTE 1

Catolé do Rocha-PB, em 26 de fevereiro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada treinada e na locação de equipamentos para uso em eventos do Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA

VENCEDORES: IMUNIZADORA JARDIM LTDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 125.220,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2025. Data da ata: 26/02/2025. Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA CONTRATO  
ARP 01/2025

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de sua Pregoeira, CONVOCA o representante legal da empresa: Imunizadora Jardim Ltda, CNPJ: 38.146.499/0001-12, para comparecer junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do 1º termo de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico-SRP nº 010/2025 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor.  
E-mail: licitacao@catoleldorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha – PB, 26 de fevereiro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Pregoeira

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Dispensa Nº 6/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 6/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada treinada para uso no Carnaval 2025 deste Município, devido ao fracasso do item no Pregão Eletrônico 10/2025; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ANTONIO AECIO DA SILVA – R\$ 250.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 26 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleldorocha.pb.gov.br